

MUDANÇA EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA

O Hospital São Vicente de Paulo, na Tijuca, único classificado como de "de referência" em nossa rede conveniada, alterou norma sobre pagamento de anestesistas.

A ADRJA, através de comunicado, informa a todos os beneficiários do PASBC que os pagamentos aos anestesistas, em procedimentos realizados naquele Hospital, deverão ser feitos diretamente àqueles profissionais, para posterior solicitação de reembolso.



VEMSER (ex-PADC) já é realidade

O Programa de Acompanhamento de Doenças Crônicas, o VEMSER, foi apresentado no auditório do Banco em Brasília, no dia 8 de agosto, com transmissão via TV-Bacen. Após esclarecedora palestra do Dr. Henrique Serra, médico-diretor da QUALICORP, foram informados os primeiros números. Cerca de 400 beneficiários já assinaram os termos de adesão, para receberem monitoramento per-

manente em razão de suas doenças crônicas.

Além do acompanhamento, os beneficiários terão, na maioria das vezes, ressarcimento integral dos medicamentos ministrados, bem como a isenção da PDL, dependendo da situação de cada um. Até o final do mês de agosto, mais 250 termos de adesão deverão estar assinados. Outros 700 portadores de doenças crônicas começam a ser mapeados e abordados pelo VEMSER.



RECLAMAÇÕES PREOCUPAM DIRAD

O Diretor de Administração, Altamir Lopes, na apresentação do Programa VEMSER, demonstrou grande interesse pelo nosso PASBC. Aproveitando a ocasião, afirmou estar atento ao seu funcionamento, em que pese confiar plenamente no Comitê Gestor e em todo o processo de gerenciamento. Na oportunidade, mostrou-se muito preocupado com o número de reclamações dos beneficiários que têm chegado ao seu conhecimento.



EDITORIAL

ALTO RISCO

É cada vez mais intenso o questionamento dos médicos na sua relação com os Planos de Saúde. Organizados e apoiados por suas entidades de classe, começam a deflagrar movimentos em seus Estados, parte deles pleiteando o aumento dos valores que recebem por consultas e procedimentos. Outros, como cardiologistas, pediatras e até mesmo cirurgiões, propondo-se a não mais participarem de planos, assim como fazem os anestesistas.

O fato coloca em cheque esse modelo de atendimento à saúde. Não se pode prescindir de um plano de saúde, mas por outro lado, sabe-se que a qualidade dos atendimentos cai muito quando os médicos têm que atender um grande número de pessoas, para obterem uma remuneração condizente com sua profissão.

Esse é um assunto recorrente, que vem preocupando milhões de pessoas, e que já foi objeto de muitos artigos, inclusive um do renomado médico, Dr. Drauzio Varella (<http://drauziovarella.com.br/wiki-saude/medicos-versus-planos-de-saude/>).

Esperamos que os gestores do PASBC estejam atentos a esses acontecimentos e se antecipem ao que vem por aí, preservando o nosso Programa de Saúde.



DIAGNÓSTICO

Dr. Julio Caldas



Vivência no SINAL (2)

Com frequência, beneficiários do PASBC nos procuram querendo esclarecimentos sobre as coberturas do nosso Programa de Saúde. Uma das dúvidas mais comuns é sobre cirurgia plástica.

É preciso estar atento, pois o programa só respalda **cirurgia reparadora**, mas não aquelas que visam apenas o lado estético. Em especial, pacientes com queda palpebral ou mamas volumosas solicitam esclarecimentos.

No caso de pálpebras caídas (ptosadas), vale lembrar que o campo visual prejudicado é uma das situações em que a cobertura pode ser feita, analisando-se, por meio de perícia específica,

se existe prejuízo para o paciente. No caso de mamas volumosas, muitas vezes a paciente tem dores de coluna, marcas das alças do *soutien* nos ombros, micoses sob as mamas, com irritação frequente nessa área. Após perícia específica, que comprove essas situações, há possibilidade de cobertura.

Finalmente, falemos sobre as cirurgias bariátricas, para obesidade mórbida. Quando pacientes fazem essa cirurgia, o emagrecimento posterior é grande e o conseqüente excesso de pele também pode levar a problemas, o que possibilita a cobertura do PASBC, mas sempre após perícia prévia.

Saúde para todos.

MCOP NO SITE DO SINAL



O Manual de Critérios e Orientações do PASBC (MCOP) traz normas complementares ao Regulamento do nosso Programa de Saúde.

O MCOP somente estava disponível nos setores do PASBC ou na intranet (acesso restrito aos servidores ativos). A partir de agora, encontra-se ao alcance dos filiados do SINAL (ativos, inativos e pensionistas) no site www.sinal.org.br. O acesso, a exemplo de todo o conteúdo do PASBC, é feito com o uso do *login* e da senha do filiado.

● VEMSER – DOENÇAS CRÔNICAS



Conforme definição do Comitê Gestor do PASBC, após criteriosas discussões com profissionais de saúde, poderão ser inscritos no VEMSER (PADC) os beneficiários que tenham patologias enquadradas nas seguintes situações:

- a) Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS);
- b) Dislipidemia;
- c) Diabetes;
- d) Insuficiência Renal Crônica (IRC);
- e) Obesidade: beneficiários obesos com índice de Massa Corporal (IMC) maior do que 30 dk/m² e beneficiários com sobrepeso, IMC maior que 25kg/m², se associada a condições como diabetes, apneia do sono, hipertensão arterial, dislipidemia, doença coronariana e osteo-artrites;

- f) Neoplasia maligna;
- g) Cardiopatias crônicas – Insuficiência Cardíaca (classe funcional II, III e IV ou estágio B, C e D); Doença Arterial Coronariana (DAC); Miocardiopatia Dilatada;
- h) Pneumopatias crônicas – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Asma Brônquica persistente (leve, moderada ou grave);
- i) Doenças neurológicas – Doença de Alzheimer; Doença de Parkinson;
- j) Portadores de sequelas cardiovasculares – AVC;
- k) Portadores de sequelas de causas externas com limitações para deslocamento; e
- l) Portadores de hepatite tipo C, pacientes transplantados e portadores de SIDA/AIDS.

RAIO X DO REGULAMENTO



● PLANEJAMENTO FAMILIAR

O anexo III do Regulamento do PASBC contempla, entre as coberturas e procedimentos do Programa, aqueles relacionados com o planejamento familiar, tais como:

3.1.14 – Laqueadura;

3.1.15 – Vasectomia;

3.1.16 – Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal (inclui o dispositivo).